



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº ¹⁰005/2009 DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

**"Concede Licença Gestante à
Servidora ANDRÉIA SENHOR e dá outras
providências"**

EVANDRO ANTONIO FUZINATO, Prefeito Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em especial à Lei nº 10.710 de 05/08/2003, Leis Municipais nº 498/2001 de 10/09/2001 e 684/2005 de 13/12/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Gestante, de 26 de Janeiro de 2010 a 25 de Maio de 2010, à Servidora ANDRÉIA SENHOR, ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, nível 11, do grupo 1-SEG, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2010.


EVANDRO ANTONIO FUZINATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

